



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Rua Imigrante, nº85, Bairro Ondina – Vila Pavão - ES – CEP: 29843-000 – tel.(27) 3753-1181 e-mail:agricultura@vilapavao.es.gov.br

MEMORANDO N.º 131/2018 – SMA

PROC N.º 004826 /18

FLS N.º 02 *Julia Peetz*

Vila Pavão – ES, 28 de Dezembro de 2018

Ao: Excelentíssimo Senhor  
**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal – Vila Pavão – ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004826/2018

ABERTURA: 28/12/2018 HORA: 14:27:22  
REQUERENTE: SECRETARIA M. DE AGRICULTURA

ASSUNTO: MEMORANDO N. 131/2018 - SMA

*Rayneel Almeida*

Assunto: **Caminhão Truck com Caçamba Basculante .**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos deste para solicitar de vossa excelência que se digne autorizar ao setor competente que proceda a contratação de empresa para aquisição de **Caminhão Truck com Caçamba Basculante** para atender a Secretaria Municipal de Agricultura deste Município conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento-MAPA e convênio SICONV nº 872623/2018 Operação CAIXA nº 1056664-06, conforme documentos em anexo.
2. O objeto em epígrafe é essencial aos produtores rurais do Município, buscando o desenvolvimento da agricultura familiar, objetivando o melhoramento e conservação das estradas rurais, proporcionando o escoamento da produção agrícola, elevando assim a qualidade de vida das famílias rurais.

Atenciosamente,

*Jose Henrique Martins Pinto*  
Jose Henrique Martins Pinto  
Secretario Municipal de Agricultura  
Decreto Municipal N.º 885/2017

fechar X

Loading Image...



UTKE

0

6.103 Sair do Sistema

Página Principal

PROC Nº 004826 118

Nº 03 Julia Resty

- Programas
- Propostas
- Execução
- Inf. Gerenciais
- Cadastros
- Acomp. e Fiscalização
- Prestação de Contas
- Administração
- TCE
- Verificação de Regularidade

[Principal Consultar Proposta](#)

## Consultar Proposta

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Convênio 872623/2018

[Dados da Proposta](#)

[Plano de Trabalho](#)

[Requisitos para Celebração](#)

[Projeto Básico/Termo de Referência](#)

[Execução Concedente](#)

[Execução Conveniente](#)

Modalidade	Contrato de Repasse.			Enviada para mandatária?	Sim
Situação de Contratação Atual	Normal				
Situação	Em execução				
	Empenhado	sim	Publicação	Não Publicado	
Número do Convênio	872623/2018	Número da Proposta	037037/2018		
Número Interno do Órgão	37037/2018				
Número do Processo	370372018				

### Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
Ofício MAPA - Validação Percentual Contrapartida.pdf	03/12/2018	<a href="#">Baixar</a>
Proponente	CNPJ 36.350.346/0001-67 - MUNICIPIO DE VILA PAVAO	
		<a href="#">Detalhar</a>

### Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Decreto n. 6.170/2007
Órgão	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Justificativa	A agricultura é a principal fonte de renda do município, que vem se organizando através de associações e crescendo a cada dia mais. Esta municipalidade busca oferecer as famílias agricultoras melhorias nos serviços públicos para atende-los. A aquisição deste veículo é de grande importância para as famílias agricultoras de Vila Pavão, beneficiando a todos através da realização de serviços de reabertura, melhoramento e conservação das estradas vicinais e outros serviços públicos eventuais que visam alavancar o setor agropecuário. Desta forma, com objetivo de complementar a patrulha mecanizada existente, torna se prioridade o referido objeto, para que, gerenciado e utilizado pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão dentro de seu planejamento, contemple a execução dos serviços acima citados de forma preventiva, proporcionando ao segmento operário o desenvolvimento sustentável, através principalmente, do

escoamento da produção agrícola e também elevando a qualidade de vida dos produtores rurais e suas famílias.

<b>Categorias</b>	Equipamentos
<b>Objeto do Convênio</b>	Aquisição de Caminhão Truck com Caçamba Basculante para atendimento ao produtores rurais
<b>Capacidade Técnica e Gerencial</b>	O município de Vila Pavão possui capacidade técnica e gerencial, tendo profissionais qualificados para realização do processo licitatório, compra, guarda e manutenção do objeto proposto.

### Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload	
CAPACIDADE TÉCNICA MAPA.pdf	29/03/2018	<a href="#">Baixar</a>

### OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Convênio"	Não
----------------	-----	---	-----

### Dados Bancários

<b>Banco</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
<b>Agência</b>	0556-8	<b>Conta</b>	0066471555 *
<b>Situação</b>	Conta Pendente de Regularização	<b>Data da Última Modificação</b>	17/05/2018 00:00:00
<b>Descrição</b>	O SICONV recebeu o número da conta-corrente do convênio. Para regularizar esta conta, o Convênio deve se dirigir à instituição bancária para entregar os documentos necessários, conforme orientação da própria instituição.		

### Datas

<b>Data da Proposta</b>	29/03/2018
<b>Data Assinatura</b>	30/11/2018
<b>Data Início de Vigência</b>	30/11/2018
<b>Data Término de Vigência Atual</b>	30/08/2021
<b>Data Limite p/ Prestação de Contas</b>	29/10/2021

### Valores

<b>R\$ 250.000,00</b> Valor Global
<b>R\$ 234.833,66</b> Valor de Repasse
<b>R\$ 15.166,34</b> Valor da Contrapartida
<b>R\$ 15.166,34</b> Valor Contrapartida Financeira
<b>R\$ 0,00</b> Valor Contrapartida Bens e Serviços
<b>R\$ 0,00</b> Valor de Rendimentos de Aplicação

PROC N° 004826 118

FLS N° 04 *Julia Reitz*

### Anexos de comprovação da contrapartida

Nenhum registro foi encontrado.

### Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2018	R\$ 234.833,66

PROC N° 004826 I

FLS N° 11 *Julia R*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000  
Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: [gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br)  
**Gabinete do Prefeito**

**Despacho do Prefeito Municipal**

Processo: 004826/2018 de 28/12/2018

Requerente: **Secretaria Municipal de Agricultura**  
Requerido: **Prefeito Municipal**  
Assunto: **Caminhão Truck com Caçamba Basculante.**

Mediante a solicitação ora exposta, no memorando nº131/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura, solicitando contratação de empresa para aquisição de Caminhão Truck com Caçamba Basculante, após análise encaminhando estes autos ao Setor de Compras para conhecimento e devidas providências.

Em 28/12/2018

*Irineu Wutke*  
**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal de Vila Pavão

# Orvel

Linhares 08 de Fevereiro de 2019



**EMPRESA:** ORVEL ORLETTI CAMINHOS E ONIBUS LTDA  
**ENDEREÇO:** ROD BR 101, S/N KM 137 **BAIRRO:** CANIVETE  
**CIDADE/UF:** LINHARES/ES **CEP:** 29915-140  
**CNPJ:** 07.930.676/0001-23 **INSC. EST:** 082.386.32-3  
**TELEFONE:** (27) 3373-7000  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 120 DIAS

PROC N° 004826 118

FLS N° 12 Julian Ratz

SEGUIE O PREÇO PARA O FORNECIMENTO, CONFORME SOLICITADO.

IT.	DESCRIÇÃO	UNID.	QT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CAMINHÃO TRUCK COM CAÇAMBA BASCULANTE: EQUIPAMENTO NOVO, 0KM, ANO/MODELO ATUAL, COM TURBO INTERCOOLER, COR BRANCA, CABINE AVANÇADA EM AÇO, MOTOR DIESEL COM 6 (SEIS) CILINDROS EM LINHA, COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 230CV, CÂMBIO MANUAL POR ALAVANCA NO ASSOALHO COM 6 (SEIS) MARCHAS A FRENTE SINCRONIZADAS E 1 A RÉ, DOIS EIXOS TRASEIROS, COM REDUÇÃO E ACIONAMENTO ELETRO PNEUMÁTICO, FREIO A AR, TAMBOR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, PNEUS RADIAIS SEM CÂMERA EM UM TOTAL DE 10 (DEZ) PNEUS E UM PNEU SOBRESSALENTE NA MESMA RODAGEM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 275LTS, PBT MÍNIMO DE 23.000KM HOMOLOGADA, COM CAÇAMBA (UNIÃO) BASCULANTE NOVA PADRÃO PARA 10M <sup>3</sup> EM CHAPA DE AÇO, COM TAMPA TRASEIRA NO MESMO MATERIAL, COM ABERTURA HORIZONTAL E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, LONGARINAS DO CHASSIS EM FORMATO DE U EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA DE CARGA COM CANTOS ARREDONDADOS, SISTEMA DE AÇÃO INDIRETA COM CILINDRO HIDRÁULICO, BOMBA HIDRÁULICA, MANQUEIRAS, CONEXÕES, CARDAM, JUNTAS UNIVERSAIS, RESERVATÓRIO DE ÓLEO, ILUMINAÇÃO CONFORME NORMAS DA CONTRAN, ÂNGULO DE BASCULAMENTO DE NO MÍNIMO 45°, ACIONAMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO COM COMANDOS NO INTERIOR DA CABINE, SUPORTE DE ESTEPE, PROTETOR DE CABINE, AJUSTADOR AUTOMÁTICO DE FREIO, TACÓGRAFO ELETRÔNICO, PROTETOR DE CÁRTER.	UN.	1	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00

Prazo de Entrega:

**Cleber Alberto Kiefer**  
Gerente Comercial  
(27) 99962-2781  
Orvel Caminhões e Ônibus Ltda

Responsável pela Empresa

Orvel Caminhões e Ônibus

Linhares  
Rod. BR 101, Km 137 - s/n°  
Canivete - Linhares - ES  
CEP: 29.915-140  
Tel: (27) 3373-7000

Cachoeiro de Itapemirim  
Rod. BR 482 - Safra, Km 09  
Alto União - Cachoeiro de Itapemirim - ES  
CEP: 29.315-004  
Tel: (28) 2101-7333

Colatina  
Rod. do Café, n° 80  
Carlos Garmano - Colatina - ES  
CEP: 29.705-200  
Tel: (27) 3770-5400





Mercedes-Benz

PROC Nº 004826 11

FLS Nº 13 Julia Reed

**Vitória Diesel**

Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

Cariacica(ES), 15 de Janeiro de 2019.

À

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

A Empresa VD Comercio de Veículos Ltda, situada à Rodovia Gov. Mário Covas, Km 294, s/n, Cariacica-ES, CEP 29148-680, inscrita no CNPJ 39.786.983/0001-79, concessionário da Marca MERCEDES BENZ, apresenta a seguinte proposta comercial:

Caminhão chassi novo; zero quilômetro; ano/modelo atual; cabine fabricada em aço; cor branca; direção hidráulica; ar condicionado; motor diesel com 06 cilindros em linha com gerenciamento eletrônico e turbocooler; potência de 256 cv; torque de 900 Nm; câmbio com seis marchas sincronizadas à frente e uma marcha à ré; eixo traseiro com dupla redução de acionamento eletropneumático; distancia de entre-eixos de 4.770+1.360 mm; rodas 7,50 x 22,5; pneus 275 / 80 R 22,5; suspensão dianteira com feixe de molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; suspensão traseira tipo balancim, com molas trapezoidais e suspensor pneumático do eixo auxiliar; tanque de combustível de 275 litros; freios a tambor; freio de estacionamento com câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente; freios de serviço a ar comprimido de dois circuitos; Sistema Antitravamento das Rodas (ABS); freio motor; PTB Legal de 23.000 kg; tacógrafo eletrônico; pneu sobressalente; garantia de 12 meses; demais equipamentos obrigatórios e de segurança exigidos por lei; equipado com caçamba com capacidade de 10 m<sup>3</sup>; demais equipamentos de segurança.

Valor Unitário: R\$ 360.986,00 (Trezentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e seis reais).  
Valor Total: R\$ 360.986,00 (Trezentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Prazo de entrega: 90 dias.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de pagamento: à vista

39.786.983/0001-79  
VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
Rod. BR 101 - KM 294 - Trevo do Contorno  
Vila Independência - Cariacica - ES  
CEP.: 29.148-680

Glauco Fernandes Pádua  
Vendas Licitação  
[glauco@vitoriadiesel.com.br](mailto:glauco@vitoriadiesel.com.br)  
(27) 2125.3400/ 99984.6123



VD Comércio de Veículos Ltda. – Concessionário de Veículos Comerciais Mercedes-Benz  
Rodovia Governador Mário Covas– Km 294 – Bairro Vila Independência – CEP: 29148-640 – Cariacica– Espírito Santo

Mercedes-Benz – uma marca do Grupo Daimler Chrysler.

# FORMULARIO DE PEDIDO



Data de criação da cotação: 17/01/19

Validade da cotação: 27/01/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
VILA PAVÃO  
VILA PAVÃO ,

PROC N° 004826 118

FLS N° 14 Felicia Reetz

Cotação ID: M455685190117070841BRA

Aplicação	Negócio
-----------	---------

Negócio do Cliente  
Aplicação  
Quilometragem  
Condições do Piso  
Topografia  
Carga Bruta (PBTC)

Lixo & Reciclagem  
Vocacional Muito Severo  
KM: até 8.000 / mês  
Condição Severa  
Ondulada  
Até 23t

## VM 6X4 Rígido

Motor  
Caixa de Câmbio  
PTO  
Suspensão Traseira  
Freio  
Eixo Traseiro  
Relação de Diferencial  
Entre Eixos  
Tanque de Arla  
Tanque Esquerdo  
Tanque Direito  
Pneus  
Cabine  
Pacote  
Cor

270  
10 Marchas  
PTT-PK - Kit Preparação na Transmissão  
Parabolica  
Freio a Tambor  
RTS2140B (s/red.)  
RAT4.88  
WB4550  
50 litros, uso em tanque plástico / alumínio  
Sem Tanque Esquerdo  
420 litros, plástico  
295/80R22.5  
Curta  
ST  
Branco

### Opcionais

Hardware para Dynafleet

R\$2.800

### Impostos

Venda Incentivada

Não

ICMS  
Tipo de Veículo

12 %  
Rígido

**Resumo**

Veículo base	R\$316.839
Opcionais	R\$2.800
<b>Preço por unidade</b>	R\$319.639
Quantidade	1
<b>Preço total</b>	R\$319.639

**Termos de Pagamento**

Processo licitatório da prefeitura de Vila Pavao

**Observações**

Apresentação de cotação

**Ofertas**

- Plano de Manutenção Ouro
- Plano de Manutenção Azul
- Dynafleet
- Treinamento de Motorista

Ofertas não estão incluídas no preço total.

**Vendedor**



**Aviso Legal**

Algumas informações sobre os produtos escolhidos podem não estar atualizadas. A Volvo reserva o direito de alterar as especificações do produto sempre que julgar necessárias, a qualquer tempo e sem aviso prévio. Uma proposta com especificações e com maiores detalhes, será enviada a você pela rede de Concessionárias Volvo. Não estão incluídos nos preços dos acessórios eventuais pinturas



e mão-de-obra de instalação (quando estes se fizerem necessários). O preço apresentado nesta proposta considera os impostos vigentes na data da assinatura. Caso haja alteração de impostos no momento do faturamento do veículo o preço será reajustado, considerando os novos encargos tributários.

PROC N° 004826 118

FLS N° 16 Julian Peat



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVAO  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000 / Telefax (27) 3753-1001  
 SETOR DE COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004826/2018

PESQUISA DE MERCADO

PÁGINA 01/01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS		EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3		MÉDIA DAS EMPRESAS	
	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
	1		R\$ 319.639,00	R\$ 319.639,00	R\$ 360.986,00	R\$ 360.986,00	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 336.875,00	R\$ 336.875,00
			<b>R\$ 319.639,00</b>	<b>R\$ 319.639,00</b>	<b>R\$ 360.986,00</b>	<b>R\$ 360.986,00</b>	<b>R\$ 330.000,00</b>	<b>R\$ 330.000,00</b>	<b>R\$ 336.875,00</b>	<b>R\$ 336.875,00</b>

**TOTALIZAÇÃO DA PESQUISA DE MERCADO**

TOTAL		EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	VALORES MÉDIOS
		R\$ 319.639,00	R\$ 360.986,00	R\$ 330.000,00	R\$ 336.875,00

**TOTAIS DO ITEM Nº 1/1**

Fonte de Pesquisa: 08/02/2019

Empresa 01: LUYEP - LUZ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Empresa 02: VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Empresa 03: ORVEL ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

*[Handwritten Signature]*  
 Vanderlei Piontkowski Neto - Setor de Compras

PROCNº 004826  
 17 jul/19



PROC N° 004826 1

FLS N° 18 *Julio Pao*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento  
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000  
Telefax : (27) 3753-1001 - e-mail: [contabil@vilapavao.es.gov.br](mailto:contabil@vilapavao.es.gov.br)

### DESPACHO CONTÁBIL

Em atenção ao Despacho do Prefeito Municipal, Senhor **IRINEU WUTKE** no dia 28 de Dezembro de 2018, segue a elaboração do anteprojeto da abertura de crédito especial, relativo à contratação de empresa para aquisição de Caminhão Truck com Caçamba Basculante para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, solicitado no memorando n° 0131/2018 sob o protocolo n° 004826/2018, expedido pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, Senhor **JOSE HENRIQUE MARTINS PINTO** no dia 28 de Dezembro de 2018.

Havendo interesse do ordenador da despesa (Exmo. Senhor Prefeito Municipal), encaminhasse para a Câmara de Vereadores Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial e posteriormente a inclusão das dotações orçamentárias no orçamento e demais providências.

Vila Pavão, 11 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente.

  
GUSTAVO BISPO MARTINS  
CONTADOR CRC-ES 020532/O-9

PROC N° 004826/18

FLS N° 26 *Irineu Wutke*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000  
Telefax (27) 3753-1001 – E-mail: [gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br)  
**Gabinete do Prefeito**

**DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

Processo nº 004826/2018 de 28 de Dezembro de 2018.

Considerando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Agricultura, solicitando contratação de empresa para aquisição de Caminhão Truck com Caçamba Basculante.

Considerando o teor do DESPACHO CONTABIL que opina pela confecção de Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial;

**DECIDO:**

O encaminhamento do presente ao Setor Jurídico para elaboração de Projeto de Lei, para posterior apreciação pelos Nobres Edis.

Vila Pavão -ES, 11 de Fevereiro de 2019.

*Irineu Wutke*  
**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSESSORIA JURÍDICA – ASSESSORIA TÉCNICA

PARECER JURÍDICO N° 102/2019

Processo n° 004826 de 28 de dezembro de 2018.

**EMENTA: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK COM CAÇAMBA BASCULANTE. LICITAÇÃO. FASE INTERNA. MODALIDADE. TOMADA DE PREÇOS OU PREGÃO. TIPO MENOR PREÇO. POSSIBILIDADE CONDICIONADA.**

### **I - RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Agricultura, por meio do Memorando N° 131/2018 – SMA (fl. 02) solicitou a contratação de empresa especializada para fornecimento de caminhão truck com caçamba basculante para atendimento aos produtores rurais do município, buscando o desenvolvimento da agricultura familiar.

A solicitante anexou documentos relativos ao Convênio SICONV N° 872623/2018 celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (fls. 03/10).

À fl. 11, Exmo. Sr. Prefeito encaminha os autos ao Setor de Compras para conhecimento e devidas providências.

Em seguida, o Setor de Orçamento, às fls. 12/16, anexou as cotações fornecidas por empresas do ramo, ora solicitado, e apresentou à fl. 17, a estimativa de preços, consubstanciada nos orçamentos anexos ao presente, da qual foi extraído o valor médio de mercado correspondente a **R\$ 336.875,00 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**.

O Setor Contábil informou a necessidade de abertura de crédito especial para a aquisição pretendida, e anexou minuta de projeto (fls. 18/20), caso seja de interesse do ordenador de despesas, o encaminhamento para a Câmara de Vereadores para posterior inclusão das dotações orçamentárias no orçamento e demais providências.

À fl. 21, o Exmo. Sr. Prefeito decide pela elaboração de Projeto de Lei para posterior apreciação dos Nobres Edis.

Os autos chegaram nessa Assessoria Jurídica em **12/02/2019**, conforme anotado no verso da fl. 21.

É o breve relatório.

### **II - ANÁLISE JURÍDICA**

Examinadas as informações indispensáveis para à aferição requisitada, afirma-se, em princípio que o presente caso não se coaduna a nenhuma hipótese de dispensa ou inexigibilidade de certame licitatório.

A escolha da modalidade e do tipo de licitação não se revela discricionária, devendo o administrador se ater ao disposto no art. 22 e art. 23, art. 45 e art. 46, todos da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e art. 1° e p.u da Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA – ASSESSORIA TÉCNICA**

mais vantajosa para Administração Pública buscando atender todos os princípios administrativos, principalmente o princípio da economicidade na forma do artigo 3º da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002, **CONDICIONANDO-SE:**

1. à inclusão da dotação orçamentária após aprovação de projeto de lei e à existência de recursos financeiros para custear a aquisição pretendida;
2. à elaboração de Termo de Referência com a devida aprovação.

Ressalta-se que, caso o custeio das despesas com a contratação pretendida haja recursos públicos provenientes de transferências voluntárias da União, nos termos do art. 1º e seu § 1º do Decreto nº 5504/2005, é obrigatória a utilização da modalidade PREGÃO.

Encaminhe-se o presente para a elaboração de projeto de lei, objetivando a inclusão de dotação orçamentária, conforme atestado pelo Setor Contábil.

Remeta-se ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e decisão ulterior acerca do pedido.

É o parecer.

Vila Pavão/ES, 13 de fevereiro de 2019.

**ELVIMARA LOPES GONÇALVES**  
Assistente Jurídico – Matrícula nº 002082  
OAB/ES nº 11.740